

PORTARIA TRT GP Nº 520/2013

João Pessoa, 21 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.26271/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SUY-MEY CARVALHO DE MENDONÇA GONÇALVES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.095.615, relativas ao exercício de 2013, a contar da presente data, ficando o saldo de 03 (três) dias para usufruto no período de 11.12.2013 a 13.12.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente